

## DECRETO N° 031/2021-PMP/GP

	A MUNICIPAL DE PRAINHA
	033/2021
Livro O	Folhas:9
Prainha (PA)	,29/12/2021

Assinatura

REGULAMENTA A LEI N° 121/2021 (ALTERADA PELA LEI N° 122/2021) QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A FAZER O RATEIO DA SOBRA DOS 70% DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB (ANO DE 2021) DESTINADOS AO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Excelentíssimo Senhor DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, CF/88.

## **DECRETA:**

Art. 1° Este decreto regulamenta o pagamento do Abono – FUNDEB, referente à sobra dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, destinados ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, autorizado pela Lei Municipal n° 121/2021/2021, alterada pela Lei n° 122/2021, a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 212-A, XI, da Constituição Federal.

Art. 2° O valor global destinado ao pagamento do Rateio – FUNDEB, correspondente à sobra dos 70% destinados ao pagamento dos profissionais da educação, é de R\$ 1.321.742,97 (UM MILHÃO E TREZENTOS E VINTE E UM MIL E SETECENTOS QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), e será distribuído de acordo com o disposto na Lei nº 121/2021, mormente o constante dos Arts. 3° e 5°.

**Parágrafo Único.** O valor global referido no caput deste artigo poderá ser alterado por ato da Chefia do Poder Executivo caso seja constatado excesso de arrecadação do FUNDEB no exercício de 2021.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, 29 de dezembro de 2021.

**DAVI XAVIER DE MORAES** 

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 29 de dezembro de 2021.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário Municipal – SEMAP/PMP.

Rua Barão do Rio Branco, 55 - Centro, CEP 68130-000 - Prainha — Pará CNPJ: 04.860.854/0001-07 E-mail: pmprainha1720@gmail.com